



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Administração

Responsável pela elaboração do documento: Flávia Francisca Ribeiro Lira

Aprovação do Estudo Técnico Preliminar: Vinícius Fêzer Martins

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

O presente Estudo Técnico Preliminar - ETP - tem como objetivo avaliar as alternativas para a prestação de serviços de aprovação e emissão de certificados digitais padrão ICP-Brasil, além do fornecimento de dispositivos para armazenamento de certificados digitais do tipo TOKEN USB. Esses serviços visam atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração pelo período de 12 (doze) meses. Este estudo servirá como base para a elaboração do Termo de Referência, conforme estipulado no Artigo 18 da Lei Federal nº 14.133/2021.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O município de Venda Nova do Imigrante, localizado no estado do Espírito Santo, adotou o Sistema de Gestão Eletrônica de Documentos – GED, para gerenciar seus processos internos e externos, com a meta de alcançar a totalidade dos serviços e processos eletrônicos até 2024. Dentro da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante, gestores e servidores reconhecem a tecnologia da informação e gestão eletrônica de documentos como ferramentas essenciais para o desempenho de suas atividades administrativas.

Diversos projetos relacionados à área de tecnologia da informação têm proporcionado ao município maior celeridade na tramitação dos processos e economia de materiais, principalmente com a utilização da tramitação eletrônica, o emprego do pregão eletrônico e a implementação da nova lei de licitações.

A gestão eletrônica de documentos desempenha um papel crucial na melhoria dos serviços em geral. Isso implica a inserção dos documentos no banco de dados institucional, considerando os originais, enquanto qualquer documento impresso será tratado como uma simples cópia. Portanto, para que os documentos eletrônicos tenham validade jurídica, é imperativo que sejam digitalmente assinados, conferindo-lhes autenticidade.

Além da implementação do processo eletrônico, os certificados tornam-se indispensáveis para o desenvolvimento das atividades relacionadas à Administração Pública Municipal, permitindo a validação dos dados enviados aos munícipes, fornecedores e órgãos de controle externo e interno, entre outros.

Diante do exposto, a Secretaria Municipal de Administração planeja adotar a solução escolhida como instrumento legal de contratação dos serviços em questão, por meio de procedimento licitatório, conforme estabelecido pela Lei Federal nº 14.133/2021.



2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

2.1 Por se tratar de uma contratação que não envolve grande complexidade no objeto, é desproporcional impor requisitos excessivamente elaborados. Portanto, nesta contratação, as exigências são limitadas a:

- I. Atendimento à Medida Provisória 2.200-2/2001 e à Lei 14.063/2020;
- II. Apresentação de documento comprobatório de ser Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Secretaria	Quantidade			
	Certificados Digitais e-CPF para realizar operações de pessoa física, tipo A1 – 1 ano	Dispositivo de armazenamento de certificado digital do tipo A3 Pessoa Física – 3 anos	Dispositivo de armazenamento de certificado digital do tipo A3 Pessoa Jurídica – 3 anos	Token
Administração	300	15	3	20

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

4.1 No atual cenário tecnológico, a segurança digital e a autenticação de usuários são aspectos cruciais para a integridade e confidencialidade das informações online. Com o avanço contínuo da tecnologia e as mudanças necessárias das organizações e demais entidades públicas, torna-se imperativo explorar alternativas que possam complementar ou mesmo substituir o uso de certificados digitais.

4.2 Nesse contexto, foi realizado um levantamento de mercado com o objetivo de identificar soluções inovadoras e eficientes que atendam às demandas contemporâneas de segurança digital. Dessa forma, foram identificadas as seguintes alternativas:

Solução 1: Assinatura Eletrônica: Para a assinatura de documentos, existem várias plataformas de assinatura eletrônica que não necessariamente dependem de certificados digitais, permitindo que os usuários assinem documentos online com validade legal. Essa opção já está disponível na plataforma GED contratada pela Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante.

Solução 2: Assinatura Biométrica: A assinatura biométrica é uma forma de validar documentos e certificados por meio da identificação biométrica, sendo os métodos mais comuns a leitura da impressão digital e do reconhecimento facial. Essa solução é uma das mais difíceis de serem fraudadas e pode ser usada em contextos onde a autenticação pessoal é crucial.



Solução 3: Certificado digital: Esta é uma tecnologia de identificação que permite a assinatura de documentos e a realização de transações online com segurança, privacidade e integridade. Funciona como uma identidade eletrônica de pessoas físicas e jurídicas, garantindo autenticidade e confiabilidade nas operações realizadas na internet. Um ponto positivo é que, quando um documento é assinado digitalmente, a assinatura é criptografada com a chave privada do signatário, e qualquer pessoa com acesso à chave pública poderá verificar a autenticidade do documento em nível nacional.

4.3 Para a estimativa dos preços de referência da contratação, foram consideradas diversas soluções existentes no mercado, além de uma ampla pesquisa de preços realizada em contratações similares de outros entes públicos, sítios eletrônicos especializados e pesquisa direta com potenciais fornecedores, conforme as disposições da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 07 de julho de 2021, que estabelece procedimentos administrativos para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

4.4 Após a pesquisa de mercado, observou-se a existência de várias soluções disponíveis para atender à demanda, incluindo as soluções de Assinatura Eletrônica, Assinatura Biométrica e Certificado Digital.

4.5 Ainda observou-se que para o objeto licitado, é de praxe participarem do certame e ofertarem as cotações de preços, empresas certificadoras de grande porte, Desta forma, visando a não violação aos princípios da Ampla Competitividade, da Proposta Mais Vantajosa, da Eficiência e da Economicidade, a licitação não será destinada exclusivamente à Microempresas e Empresas de Pequeno Porte. Assim fica inviável a aplicação dos artigos 47 e 48 da LC 147/2014, haja vista que o inciso III do art. 49 da Lei Complementar 123/2016 determina que quando o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado. Assim a Administração Pública está abrindo para ampla participação.

5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

5.1 O custo total estimado da contratação para as soluções apresentadas pelo período de 12 (doze) meses são:

Solução 1 – Assinatura Eletrônica: R\$ 1.528,98

Solução 2 – Assinatura Biométrica: R\$ 154.699,21

Solução 3 – Certificado Digital: R\$ 20.750,96

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

6.1 Com base no exposto no item 4 deste Estudo Técnico Preliminar (ETP), verifica-se que a solução mais adequada para atender às necessidades dos órgãos participantes é a contratação de uma empresa para emissão de certificado digital.



A solução 1 – Assinatura Eletrônica, apesar de ter um custo inferior em comparação com outras opções de contratação, ainda não se torna viável devido à dependência da utilização do certificado digital para algumas funcionalidades.

A solução 2 – Assinatura Biométrica não é viável devido ao seu custo elevado em relação às outras opções de contratação, além dos gastos necessários para a implantação de ferramentas que garantam o seu funcionamento.

A solução 3 – Certificado Digital emerge como a opção mais viável nesta avaliação, pois é necessário o uso do certificado digital para acessar sistemas de controle externos, além de ser essencial para a execução de processos internos no sistema da Prefeitura, em conformidade com a Lei 14.063/2020. Ademais, o certificado digital possui mecanismos de proteção que garantem a integridade e conferem-lhe validade jurídica.

6.2 Portanto, a solução proposta deve consistir em Serviços de Aprovação e Emissão de Certificado Digital padrão ICP-Brasil, bem como o fornecimento de dispositivos para armazenamento de Certificados Digitais do tipo TOKEN USB, considerando a necessidade de manutenção e expansão do sistema de gestão eletrônica de documentos.

6.3 Ciclo de vida dos objetos de contratação:

- i. Para o certificado do tipo A1: 12 (doze) meses.
- ii. Para o certificado do tipo A3, acompanhado ou não de mídia criptográfica tipo TOKEN USB: 36 (trinta e seis) meses.

6.4 Este processo licitatório será conduzido por meio da modalidade de Pregão Eletrônico, em conformidade com as disposições do Decreto Municipal nº 4.596/2024. Essa escolha se deve às características do objeto em questão, o qual se enquadra na classificação de bens comuns. Como critério de julgamento, será adotado o princípio do MENOR valor por item, buscando garantir a obtenção das melhores condições financeiras para a administração pública.

7. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

7.1 Os serviços serão prestados de forma parcelada, conforme a necessidade e interesse da Administração, ao longo da vigência do contrato.

7.2 A adjudicação do Pregão Eletrônico será realizada por item, com o intuito de possibilitar a participação de um maior número de licitantes.

7.3 O parcelamento tem como objetivo otimizar a utilização dos recursos disponíveis no mercado e aumentar a competitividade. É importante ressaltar que o parcelamento é viável



tanto do ponto de vista técnico quanto econômico, garantindo que não haja perda de economia de escala.

8. RESULTADOS PRETENDIDOS

8.1 Com esta contratação, espera-se manter o sistema de Gestão Eletrônica de Documentos – GED em perfeitas condições de uso, tanto para os servidores quanto para os usuários do sistema, possibilitando maior celeridade na tramitação de documentos, processos e protocolos, otimização de tempo e desburocratização do trâmite processual. Além, da garantia e obrigação de acesso aos sistemas externos dos órgãos fiscalizadores do município.

9. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

9.1 Não há providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para a fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização.

9.2 Após a realização do Estudo Técnico Preliminar (ETP), o Termo de Referência será elaborado, respeitando todas as normas e etapas da fase interna e caso aprovado pela autoridade competente da Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante-ES, será realizada o Pregão Eletrônico.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

10.1 Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORES

11.1 Em regra, não se vislumbra impactos ambientais decorrentes dessa contratação.

12. VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

12.1 O presente Estudo Técnico Preliminar evidencia que a solução descrita neste documento se mostra tecnicamente viável e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, **DECLARO SER VIÁVEL** a contratação pretendida.

Venda Nova do Imigrante/ES, 27 de março de 2024.

Vinícius Fêzer Martins
Secretário Municipal de Administração